

Ao Coordenador DFI

Anexamos vários protocolos para sua ciência, nos quais foram apreciadas e analisadas pelo ~~SAN~~ DFI, AOB e DEJ, diversas propostas apresentadas pela FIOCRUZ, em atendimento as solicitações da FINEP ou relativas a organização administrativa-financeira do Convênio 281/CF.

Caso esteja de acordo, solicitamos encaminhar o parecer abaixo, devidamente instruído com os pareceres das Áreas acima citadas, para a aprovação de um Diretor:

I. PESES

a) Proposta: ~~Francisco de Paiva Dwyte como o delegado da FIOCRUZ~~, para tratar dos Convênios firmados com a FINEP e do Dr. Luiz Clemente Mariani Bittencourt como Coordenador do PEPPE - vide protocolos nºs 3305/78 e 5088/78, respectivamente.

Parecer : ~~As Áreas acima mencionadas nada tem a opor, pois o Convênio 281/CF permite as indicações acima.~~

✓ b) Proposta: ~~transferência dos recursos ainda não comprometidos em projetos da Linha de Crédito PESES, no valor de Cr\$ 344.200,00, para a Linha de Crédito PEPPE.~~

Parecer : Cabendo a FINEP aprovar ou não o proposto, ~~sugerimos que não seja aprovada tal transferência,~~ uma vez que o saldo não comprometido da Linha de Crédito PEPPE é elevado (Cr\$ 8.457.500,00) - vide folha 9, item 2, protocolo nº 3305/78. ✓





✓ c) Proposta: ~~prorrogação do prazo de utilização~~ dos projetos PESES - 01 a 09, de 31.12.77 para 31.03.78.

Parecer : ~~As áreas acima estão de acordo com a prorrogação do prazo tendo em vista~~ que as despesas realizadas durante o período de 01.01.78 a 31.03.78, foram em função da elaboração dos relatórios das pesquisas, que acreditamos ter sido encerrada na data de 31.12.77, além do fato do prazo de utilização da Linha de Crédito PESES dar cobertura a essas despesas - vide folha 6, item 2 - folha 7, item 3 - folha 9, item 3 do protocolo nº 3305/78.

✓ d) Proposta: ~~utilização da parcela já liberada no valor de Cr\$ 1.212.600,00 para os 3 projetos aprovados e a serem desenvolvidos pela PUC e que os mesmos sejam contratados diretamente pela FINEP.~~

Parecer : Somos contrários, uma vez que não cabe à FINEP pelas disposições convencionadas contratar a PUC, para a realização dos 3 projetos - vide folha 7 e folha 10, item 3 do protocolo nº 3305/78.

✓ e) Proposta: ~~financiamento direto pelo FINEP do saldo não utilizado (recursos já liberados e não gastos) às instituições envolvidas no Programa Setorial de Estudos de Ciências em Saúde.~~

Parecer : Somos contrários, pelo mesmo motivo apresentado no parecer anterior, além do referido Programa divergir dos termos da EM nº 204, do Convênio 281/CT - vide folha 10, item 5, folha 14, item IV e folha 15, item 4 do protocolo nº 3305/78.

\* Propostas apresentadas pelo SLA/DFI, AOB e DEJ.

✓ f) Reconhecer as despesas realizadas nos projetos PESES - 01 a 09 (conforme quadro II, anexo ao prot.3305/78), uma vez que os recursos previstos na Linha de Crédito PESES cobrem tais despesas - vide folha 12, item I do protocolo nº 3305/78 e

*[Handwritten signature]*

justificativas da FIOCRUZ no protocolo nº 6346/78, relativas aos projetos PESES - 04, 05 e 06.

- ✓ g) Reconhecer o saldo não utilizado e devolvido no valor de Cr\$ 583.692,00 (vide prot. nº 5332/78), independentemente do referido saldo não ser o correto em relação aos planos de aplicações aprovados (vide prot. nº 4604/78), ~~o saldo ainda não comprometido da Linha de Crédito no valor de Cr\$ 344.200,00 regularizaria a diferença entre o verdadeiro saldo e o saldo devolvido, através de um remanejamento - vide folha 12, item II do protocolo nº 3305/78.~~ ✓
- ✓ h) ~~o remanejamento da Linha de Crédito PESES, conforme coluna 2 do Quadro III anexado ao protocolo nº 3305/78, a fim de que o mesmo possa dar cobertura aos planos de aplicações dos projetos PESES aprovados - vide folha 12, item III do protocolo nº 3305/78.~~ ✓
- ✓ i) ~~permitir que os recursos não utilizados e os recursos não comprometidos, sejam aplicados no Programa Setorial de Estudos de Ciências Sociais em Saúde, face aos motivos apresentados nas letras d e e acima - vide folha 13, item IV, folha 14, item IV e folha 15, item 4 do protocolo nº 3305/78.~~ ✓

II. PEPPE

- a) Proposta: ~~Prorrogação do prazo do Convênio 281/CT, de 31.12.78 para 31.08.79.~~

Parecer : Estamos de acordo com a prorrogação solicitada face as justificativas apresentadas pela FIOCRUZ no Ofício nº 217/78-PR (prot.nº 5874/78), ou seja, demora na implantação dos diversos projetos enquadrados na Linha de Crédito PEPPE. ✓

✓ b) Proposta: ~~Prorrogação do prazo de utilização dos~~ seguintes projetos:

PEPPE 21.1 - de 31.12.78 para 30.06.79

PEPPE 21.2 - de 04.05.78 para 30.12.78

PEPPE 14.1 - de 31.03.78 para 31.08.79

Área de Estudos Conjunturais: Prorrogação de todos  
(10) os projetos até  
31.08.79.

Parecer : Estamos de acordo com a prorrogação, face ao motivo mencionado no item anterior, associado as demoras nas liberações de recursos e aprovações dos referidos projetos, conforme justificado pela FIOCRUZ através dos protocolos nº 4133/78 e 6144/78.

✓ c) Proposta: ~~regularização de despesas para os projetos PEPPE-00, 01 e 21.2~~ uma vez que as despesas começaram a serem efetivadas a partir de 01.03.77.

Parecer : Estamos de acordo com o pedido, uma vez que os Cronogramas de Desembolsos para estes projetos foram aprovados e os mesmos apresentavam previsões financeiras a partir de março/77, além de terem sido aceitas as prestações de contas a partir desta data - vide justificativas apresentadas pela FIOCRUZ nas folhas 2, 3 e 4 da carta NC nº 040/78 do protocolo nº 6144/78.

✓ d) Proposta: ~~Empenho de verba dos projetos PEPPE-00, 01 e 21.2~~ novos Cronogramas de Desembolsos dos projetos PEPPE-00 e 01, conforme apresentados nas folhas nºs 5, 6, 7, 8 e 9 do protocolo nº 6144/78.

Parecer : Estamos de acordo com os documentos acima, pois os mesmos objetivam a regularização financeira dos referidos projetos.



**finep**

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

-5-

✓ e) Proposta: ~~Revolução dos recursos concedidos ao Projeto PEPPE~~  
~~2.1, no valor de Cr\$ 90.100,00.~~

Parecer : Estamos de acordo com a devolução, devendo tal va  
lor ser adicionado aos recursos não comprometidos da  
Linha de Crédito PEPPE, uma vez que face a demora  
na liberação e aprovação do referido projeto o mes  
mo foi realizado com os recursos próprios da  
FIOCRUZ.

Após, solicitamos o retorno dos protocolos em anexo pa  
ra implementar decisão.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]* 23.06.78  
Carlos Alberto R. M. de Almeida  
ANALISTA TÉCNICO  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

ANEXOS:

Carta FINEP 00094/78;01625/78, 01705/78,  
02346/78 e 03243/78

Protocolos 3305/78, 4133/78, 4604/78, 5088/78  
5332/78, 5874/78, 6144/78 e 6346/78



FOLHA DE ENCAMINHAMENTO I.

PARA		DATA
ÓRGÃO	PESSOA	
DIR. DR.	M. MACHADO	30 JUN 78

28/07  
1.000  
M. M.

FINEP D. U.  
30 JUN 78 007534  
PROTOCOLO

AO DR. FOLIO LELLO:

A carta que anexa, de 29.6.78, chegou hoje à FINEP. Segundo consta, o processo em questão se encontra no gabinete de V. Sr. para despacho.

Atenciosamente,  
Machado

30.6.78 (Mário Brockmann Machado)  
DIRETOR

5/7/78

Co DFI

**URGENTE**

De acordo com o proposto nos parágrafos 1º e 2º do despacho de 29/6/78 do coordenador do mesmo departamento. Transforma área Oper. Linc B.

Folio Lello

Dr. Carlos Alberto  
dever implementar a decisão supracitada  
em 10/6/78  
972 Lello

734

281/CE - PEPPE/PESES OK

11.2  
PROL: 7534  
30.06.78

Ao Coordenador DFI

Quando em vista a aprovação de prazo de Comissão 281/CE, a perseguição foi mais êmer dos projetos a cargo da PVC-25 e a autorização para que os 3 projetos aprovados pela Decisão n.º 1214/77 sejam executados na PVC-25, conforme parecer na folha anterior deste e na folha anexa ao MEMO de 28.06.78 (anexo), sugerimos enviar a carta que ora anexamos para a anotação de Sr. Fabio Colre de Macedo Sousa Comunicações, implementando desta forma as aprovações acima, e, em seguida enviar para a ciência da A.O.B.

*[Signature]*  
Carlos Alberto de S. Almeida  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Obs: Solicitamos informar ao Sr. Fabio Colre que as demais propostas aprovadas segundo MEMO de 28.06.78, foram implementadas pela Coordenação de DFI.

*[Signature]*  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*[Signature]*

Jorge Leite Medeiros  
ECONOMISTA  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Ao Sr. Medeiros / Sr. Carlos Alberto

- 1) Verificar cartas unidas a FIDOCRUZ
- 2) Verificar se são necessárias outras providências
- 3) Após as aquisições

*[Signature]* 04.08.78

211/CE - PEPPE/DEBEB

113  
PROT: 7534  
20.06.78

DR MEDEIROS

Com função de funcionário de <sup>OK</sup> Dr. Vitoris na folha anterior, informo:

- 1) As cartas já foram enviadas;
- 2) Todas as providências referentes aos protocolos em anexo, já foram providenciadas;
- 3) Sugiro manter no arquivo.

El. A. ~~Almeida~~  
em 09/08/78

~~Carlos Alberto R. M. de Almeida~~  
AUXILIAR TÉCNICO  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

JL M

Jorge Leite Medeiros  
OFICINA

281/CT  
Rio 10-08-78  
Conceição  
CONCEICION DEL R. GONZALEZ  
Auxiliar Administrativo